
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 083/2025

PORTARIA N.º 083/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias
a SERVIDOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal o Sr. **GABRIEL DA SILVA GARCIA**, para viajar e para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade método classe, denominado: **GOVERNO DIGITAL E INOVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. POLÍTICAS DE INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GOVERNANÇA DIGITAL E TRANSPARÊNCIA – ECOSSISTEMAS E CADEIAS DE INOVAÇÃO**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 21/05/2025 a 23/05/2025. **Palestrantes:** Dra. Mariana Pedroso e Dr. Evaldo Hofmann Júnior. **Realização:** IDADI – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 58.511.090/0001-95. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-2.160,00- (dois mil cento e sessenta reais), referentes aos dias: saída no dia 20/05/2025 e retorno no dia 23/05/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-720,00- (setecentos e vinte reais) conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 20 de maio de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9142FAFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2025. Edição 3287
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>